



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2024-CMM

Concede a “MEDALHA CIDADE DE
MACAPÁ” ao Senhor GEOVANI
PINHEIRO BORGES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico a “MEDALHA CIDADE DE MACAPÁ” ao Senhor **GEOVANI PINHEIRO BORGES**, em reconhecimento aos relevantes serviços desenvolvidos no Município de Macapá, quando no exercício de suas práticas políticas prestados com abnegação, seriedade e empenho.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para Solenidade de entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Promulgação.

Palácio JANARY NUNES, em 19 de Dezembro de 2024.

MARCELO DIAS
Presidente/CMM

CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

Nº PROC.: 04214 - DL 217/2024 - AUTORIA: Ver. Marcelo Dias
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007543 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3089913E041DEA57DFE0AD7C99AE80E02

